

DECRETO N.º 4.603/25 de 28/02/2025.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 037/15 de 12/12/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 055/21 de 14/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 14 da quadra nº 03, com área de 1.000m²(um mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 17.406, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, de propriedade de Alécio Bonassa e Lourdes Maria Bonassa, tudo de conformidade com mapas, memorial descritivo e requerimento que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as características de Desmembramento de Lote Urbano.

PROPRIETÁRIOS:

ALÉCIO BONASSA, brasileiro, agricultor, filho de Santo Bonassa e Valentina Tersi Bonassa, nascido em 12/03/1966, portador da cédula de identidade RG nº 3.260.380-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 770.679.409-15, casado, conforme Certidão de Casamento nº 105254 01 55 1987 2 00006 213 0001588 19, no Cartório Civil de São Lourenço do Oeste/SC, com **LOURDES MARIA BONASSA**, brasileira, agricultora, filha de Onorato Ribeiro e Madalena Maria Avila, nascida em 18/04/1963, portadora da cédula de identidade nº 1.694.449-6, e inscrita no CPF sob o nº 918.629.659-00, residentes e domiciliados Linha São Caetano, interior, Município de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, proprietários do Lote Urbano nº 14, da Quadra 03, com área de 1.000,00 m², Matriculado sob o nº 17.406 no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC.

LOCALIZAÇÃO: A área a ser realizado o Desmembramento, trata-se do Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 03, com área de 1.000,00 m², localizado na Rua Paraná, com uma distância de 40,00 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupiá/SC, conforme o que segue:

MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME A MATRÍCULA Nº 17.406 - ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, DA

QUADRA "03":

LOTE URBANO Nº 14

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

LOTE URBANO número QUATORZE (14), da Quadra nº 03, com área de MIL METROS QUADRADOS (1.000m²), sem benfeitorias, situado no Loteamento de Jupiá, na rua Paraná, em Jupiá nesta Comarca de São Lourenço do Oeste, com as seguintes medidas e confrontações:

- **NORTE:** com o lote urbano nº 13, em 50,00 mts;
- **SUL:** com o lote urbano nº 01, em 20,00 mts, e com o lote urbano nº 02, em 20,00 mts, e com o lote urbano nº 03, em 10,00 mts;
- **LESTE:** com o lote urbano nº 06, em 20,00 mts;
- **OESTE:** com a rua Paraná, em 20,00 mts.

MEMORIAL DESCRITIVO: ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 17.406 - ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE: QUADRA "03" LOTE URBANO Nº 14

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

LOTE URBANO número QUATORZE (14), da Quadra nº 03, com área de MIL METROS QUADRADOS (1.000,00 m²), sem benfeitorias, localizado na Rua Paraná, com uma distância de 40,00 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupiá/SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -52°43'47,405", Latitude: -26°23'40,930"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 13 de propriedade de **ELIANE LUZIA LUNARDI DE AMORIM e JOSE CORREIA DE AMORIM (Matrícula nº 21.137 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 27,00 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'46,616", Latitude: -26°23'41,444"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 13 de propriedade de **ELIANE LUZIA LUNARDI DE AMORIM e JOSE CORREIA DE AMORIM (Matrícula nº 21.137 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°51' em 23,00 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -52°43'45,943", Latitude: -26°23'41,882"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 06 de propriedade de **SIMONE PESENTI (Matrícula nº 14.222 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 215°54' em 20,00 m até o vértice **M-04**, (Longitude: -52°43'46,366", Latitude: -26°23'42,408"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 03 de propriedade de **HACK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Matrícula nº 17.000 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°50' em 10,00 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -52°43'46,658", Latitude: -26°23'42,218"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 02 de propriedade de **ARLEI BENIGRES (Matrícula nº 18.040 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°49' em 13,00 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'47,038", Latitude: -26°23'41,971"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 02 de propriedade de **ARLEI BENIGRES (Matrícula nº 18.040 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°58' em 7,00 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -52°43'47,243", Latitude: -26°23'41,837"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 01 de propriedade de **JOÃO VICENTE GABRIEL e LUCIA DE BITENCOURT GABRIEL (Matrícula nº 18.429 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°52' em 20,00 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -52°43'47,828", Latitude: -26°23'41,456"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, no azimute 35°54' em 16,70 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'47,475", Latitude: -26°23'41,017"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°56' e 3,30 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema

Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

DESMEMBRAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 17.406 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “03”: PARTE DO LOTE URBANO Nº 14

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da Quadra nº 03, com área de QUATROCENTOS E CINQUENTA, COM DEZ METROS QUADRADOS (450,10 m²), sem benfeitorias, localizado na Rua Paraná, com uma distância de 40,00 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupiá/SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-02**, de coordenadas (Longitude: -52°43'46,616", Latitude: -26°23'41,444"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 13 de propriedade de **ELIANE LUZIA LUNARDI DE AMORIM e JOSE CORREIA DE AMORIM (Matrícula nº 21.137 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°51' em 23,00 m até o vértice **M-03**, (Longitude: -52°43'45,943", Latitude: -26°23'41,882"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 06 de propriedade de **SIMONE PESENTI (Matrícula nº 14.222 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 215°54' em 20,00 m até o vértice **M-04**, (Longitude: -52°43'46,366", Latitude: -26°23'42,408"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 03 de propriedade de **HACK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Matrícula nº 17.000 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°50' em 10,00 m até o vértice **M-05**, (Longitude: -52°43'46,658", Latitude: -26°23'42,218"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 02 de propriedade de **ARLEI BENIGRES (Matrícula nº 18.040 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°49' em 13,00 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'47,038", Latitude: -26°23'41,971"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 35°51' em 16,70 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'46,685", Latitude: -26°23'41,531"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 125°52' em 6,00 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'46,510", Latitude: -26°23'41,645"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°35' e 6,84 m até o vértice **M-02**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 17.406 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “03”: PARTE DO LOTE URBANO Nº 14

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da Quadra nº 03, com área de QUATROCENTOS E CINQUENTA, COM NOVENTA METROS QUADRADOS (450,90 m²), sem benfeitorias, localizado na Rua Paraná, com uma distância de 40,00 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupiá/SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-09**, de coordenadas (Longitude: -52°43'47,475", Latitude: -26°23'41,017"); deste, segue confrontando com **ESTRADA DE SERVIDÃO**, no azimute 125°50' em 27,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'46,685", Latitude: -26°23'41,531"); deste, segue confrontando com Parte

do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 215°51' em 16,70 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'47,038", Latitude: -26°23'41,971"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 02 de propriedade de **ARLEI BENIGRES (Matrícula nº 18.040 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°58' em 7,00 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -52°43'47,243", Latitude: -26°23'41,837"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 01 de propriedade de **JOÃO VICENTE GABRIEL e LUCIA DE BITENCOURT GABRIEL (Matrícula nº 18.429 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°52' em 20,00 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -52°43'47,828", Latitude: -26°23'41,456"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°54' e 16,70 m até o vértice **M-09**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 17.406 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO OESTE DA QUADRA “03”:

PARTE DO LOTE URBANO Nº 14 E ESTRADA DE SERVIDÃO

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

PARTE DO LOTE URBANO Nº 14 e ESTRADA DE SERVIDÃO, com área de QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, COM NOVENTA METROS QUADRADOS (549,90 m²), da quadra nº 03, sem benfeitorias, localizados na Rua Paraná, com uma distância de 40,00 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupiá/SC, dentro das seguintes confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -52°43'47,405", Latitude: -26°23'40,930"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 13 de propriedade de **ELIANE LUZIA LUNARDI DE AMORIM e JOSE CORREIA DE AMORIM (Matrícula nº 21.137 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 27,00 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'46,616", Latitude: -26°23'41,444"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 154°35' em 6,84 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'46,510", Latitude: -26°23'41,645"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 305°52' em 6,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'46,685", Latitude: -26°23'41,531"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 215°51' em 16,70 m até o vértice **M-06**, (Longitude: -52°43'47,038", Latitude: -26°23'41,971"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 02 de propriedade de **ARLEI BENIGRES (Matrícula nº 18.040 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°58' em 7,00 m até o vértice **M-07**, (Longitude: -52°43'47,243", Latitude: -26°23'41,837"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 01 de propriedade de **JOÃO VICENTE GABRIEL e LUCIA DE BITENCOURT GABRIEL (Matrícula nº 18.429 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 305°52' em 20,00 m até o vértice **M-08**, (Longitude: -52°43'47,828", Latitude: -26°23'41,456"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, no azimute 35°54' em 16,70 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'47,475", Latitude: -26°23'41,017"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°56' e 3,30 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MEMORIAL DESCRITIVO: ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 17.406 – ORI DE SÃO LOURENÇO DO
OESTE DA QUADRA “03”:
ESTRADA DE SERVIDÃO

Proprietários: ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA

ESTRADA DE SERVIDÃO, com área de NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS (99,00 m²), da quadra nº 03, sem benfeitorias, localizada na Rua Paraná, com uma distância de 56,70 metros até a Rua São Paulo, no Município de Jupirá/SC, dentro das seguintes confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas (Longitude: -52°43'47,405", Latitude: -26°23'40,930"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 13 de propriedade de **ELIANE LUZIA LUNARDI DE AMORIM e JOSE CORREIA DE AMORIM (Matrícula nº 21.137 ORI de São Lourenço do Oeste)**, no azimute 125°52' em 27,00 m até o vértice **M-02**, (Longitude: -52°43'46,616", Latitude: -26°23'41,444"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 154°35' em 6,84 m até o vértice **M-11**, (Longitude: -52°43'46,510", Latitude: -26°23'41,645"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 305°52' em 6,00 m até o vértice **M-10**, (Longitude: -52°43'46,685", Latitude: -26°23'41,531"); deste, segue confrontando com Parte do Lote Urbano nº 14 de propriedade de **ALÉCIO BONASSA e LOURDES MARIA BONASSA**, no azimute 305°50' em 27,00 m até o vértice **M-09**, (Longitude: -52°43'47,475", Latitude: -26°23'41,017"); deste, segue confrontando com **RUA PARANÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°56' e 3,30 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo Único – O Município de Jupirá, através de seus órgãos competentes não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre medidas, resultantes deste desmembramento.

Art. 2º. – O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis deverá ser feito no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupirá – SC, em 28 de fevereiro de 2025.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207389
68**

Assinado de forma
digital por
VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal